



DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

Processo Administrativo nº 9662026

Aquisição de Nobreaks

São Luís (MA), 28 de Janeiro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	André Borges

1 INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Oficialização da Demanda**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Poder Judiciário possui parque tecnológico amplo, que atende as mais diversas demandas que vão desde de computadores para acesso a sistemas, a equipamentos para realização de videoconferências, gravação de audiências e fornecimento de energia ininterrupto.

Dentro do cenário descrito acima, existe a necessidade de realizar a gradual reposição e troca de nobreaks que não possuem mais garantia ou possibilidade de reparo, demandando a aquisição de novos equipamentos.

Identificação das necessidades de negócio

ID	NECESSIDADES
NN1	Substituição de equipamentos que não possuem mais garantia de fábrica
NN2	Manutenção do estoque de equipamentos para atendimento de novos projetos
NN3	Fornecimento de equipamentos para sustentação da disponibilidade de energia elétrica em caso de falhas na rede elétrica.

Identificação das necessidades tecnológicas

ID	NECESSIDADES	Alinhamento às Necessidades do Negócio
NT01	Deverão possuir características técnicas compatíveis com os equipamentos	NN1 / NN2
NT02	Os equipamentos devem possuir bateria para fornecimento de energia	NN3

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PCA/PCTIC 2024

ALINHAMENTO AO PCA/PCTIC 2024/2025[Link Planilha PCTIC 2024:](#)

Código	Descrição do objeto
2026DE00302	Aquisição de Nobreak de 700va
2026DE00303	Aquisição de Nobreaks de 3kva

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

Id	Requisitos
R01	Capacidade de atender as necessidades operacionais e técnicas
R02	
R03	
R04	

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICIAL	QUANT TOTAL
1	Nobreak 700VA	UND	300	3000
2	Nobreak 1500VA	UND	50	500
2	Nobreak 3000VA	UND	10	100

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como o processo é referente a aquisição de nobreaks, com características específicas para equipamentos do parque tecnológico do poder judiciário, a solução de mercado encontrada é a aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores por meio de processo licitatório para formação de Registro de Preços (SRP).

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

AA presente aquisição tem previsão para, no ano de 2026, aquisição inicial estimada no valor de R\$ 455.135,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e, durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser adquirido o saldo restante no ano de 2027. O valor máximo da aquisição tem estimativa de custos de R\$ 4.551.354,00 (Quatro Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de nobreaks para fornecimento de energia elétrica em caso de falha na rede de distribuição de energia.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

10 DEMONSTRATIVAS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#	Benefícios a serem alcançados com a contratação
01	Proteção dos dispositivos eletrônicos aumentando assim a vida útil dos equipamentos
02	Redução da indisponibilidade e perda de dados em caso de falta de energia elétrica

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos eletrônicos, os quais serão destinados a cooperativa de reciclagem para o descarte final dos resíduos.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após realização dos estudos preliminares da contratação que se iniciou com o entendimento da demanda apresentada (DOD) e finalizou com análise de riscos, concluímos que a aquisição de nobreaks é a alternativa mais vantajosa para o Tribunal de Justiça.

15 APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Ato da Presidência nº 07 de 19 de Janeiro de 2026

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
Flávio Duarte Campos 195925	André Luís Azevedo Borges 129205

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO 99176